

1711001  
286  
/

Processo Administrativo nº 1711001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços, para eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**PRO CAR SERVICOS E PECAS  
LTDA  
CNPJ: 10.686.600/0001-09**

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

## O. F. DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA

1711001  
287  
4

**O. F. DE CARVALHO JUNIOR - ME**, empresa com sede à Rua 101, nº 03, Quadra 79, bairro Vinhais, São Luis MA, CEP 65072-086, NIRE 21101633871 e CNPJ 10.686.600/0001-09 de titularidade de **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1977, Advogado OAB 5750 MA e CPF n.º 615.121.843-49, residente e domiciliada à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, Brasileira, natural de Paraibano/MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/11/1975, Empresária, CPF n.º 749.151.183-04, Documento de Identidade n.º 012641181999-5 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam todos os sócios:  
(art. 997, I, CC/2002).

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **O. F DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA**, e tem sua sede e domicilio à Rua 101 nº 03 quadra 79, Bairro Vinhais, Cep 65.072-086, São Luis/MA

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País. O sócio **Odon Francisco de Carvalho Junior**, acima identificado cede e transfere R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a sócia **Veronica Barros Grangeiro de Carvalho**, acima identificada. Ficando o capital social assim distribuído:

SOCIOS	Nº QUOTAS	UN	R\$ SOCIAL	%
Odon Francisco de Carvalho Junior	40.000	1,00	40.000,00	50
Veronica Barros Grangeiro de Carvalho	40.000	1,00	40.000,00	50
Total	80.000		80.000,00	100

**Cláusula Terceira:** O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria, do ramo comercial em:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- Comercio varejista de artigos de papelaria



**Cláusula Quarta:** O início da atividade empresarial individual ocorreu em 04/07/2014 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá aos sócios Odon Francisco de Carvalho Junior e Veronica Barros Grangeiro de Carvalho com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR ISOLADAMENTE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Oitava:** Pode o sócio ser excluído, quando o outro, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resola em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

1711001  
288

1711001  
289  
T


**Cláusula Décima Terceira:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação original, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.  
(art. 1.011, §1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de São Luis-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 vias.

São Luis MA, 04 de Julho de 2014

x   
Odon Francisco de Carvalho Junior


  
Verônica Barros Grangeiro de Carvalho

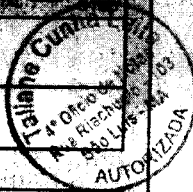
RECONHEÇO A FIRMA  
CARTÓRIO  
DA M. DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR  
PERSON NUNES COUTINHO  
RUTHIENE MEIRELES M. TEIXEIRA  
SULENYR WERA COUTINHO  
SEANE RODRIGUES PINHEIRO

RECONHEÇO A FIRMA DE VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO  
RD. 0023255523  
S. Luis (MA) 01/08/2014  
Em Teste

2. OFÍCIO DE NOTAS  
RUA: HENRIQUE LAL, 402 - CENTRO  
SÃO LUIS - MA  
FONE: (98) 322-2419 - 3232-1810  
RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE:  
LEG 78993-ODON FRANCISCO DE CARVALHO...  
JUNIOR.  
SAO LUIS 01/08/2014.  
Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR  
ESCREVENTE JURAMENTADA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101613871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ODONILSON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR		MATOES DO NORTE / MA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO	PROC. 1211001/2021 FLS. 590 RUB. 118	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ODONILSON FRANCISCO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DA GUIA NEVES CARVALHO	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano de nascimento) 02/10/1977	IDENTIDADE (número) 5750	Órgão emissor OAB	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXX XXXX		CPF (número) 615.121.843-49	
DOMICÍLIO (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO COND. MONTE SERVINO AP 104	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	CEP 65.071-405	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL O F DE CARVALHO JUNIOR- ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 101		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO QUADRA 79	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	CEP 65.072-086	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAIS BRASIL	ORRARIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4712100 4761003 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751201- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4712100- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4761003- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXX XXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 05/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10686600000109	TRANSFERÊNCIA DA SEDE COM FILIAL EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associação/gerente) O F de Carvalho Junior			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO		
30/10/14			
 MA1201405035691			



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA			Protocolo: MAC2101610790	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
21200881741	10686600000109		Data: 21/06/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20210794186		21/06/2021		ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/12/2021, às 15:21:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPURGHU.



MAC2101610790

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

1711001  
292  
1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA EMPRESA "PRO CAR SERVIÇOS E  
MANUTENÇÃO LTDA"  
CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**

Pelo presente instrumento particular, **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado OAB 5750 MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, e **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, natural de Paraibano/MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 749.151.183-04, RG nº 012641181999-5 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760. únicos sócios da empresa **O.F. DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA**, sociedade com seus Atos de Transformação devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o Nº 21200881741, por despacho de 03/11/2014, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.686.600/0001-09, situada na Rua 101, nº 3 Quadra 79 - CEP 65072-086 - Vinhais - São Luis - MA, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade **JOANA BARROS GRANGEIROS**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Aposentada, nascida aos 24 de junho de 1946, natural de Pastos Bons, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade Nº 040215982010-8 SSP-MA e do CPF Nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na Rua 101 Nº 3 Qda 79 Vinhais - CEP 65072-086 - São Luis - MA e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 14 de novembro de 2000, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade 035744732008-5 SSPMA e do CPF nº 031.444.123-92, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif Torricelli Apt 802, bairro Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, que cede e transfere suas 40.000 (quarenta mil) quotas do capital social da empresa a saber:  
Para a sócia **JOANA BARROS GRANGEIROS**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este recebido neste ato da sócia adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação;  
Para a sócia **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este recebido neste ato da sócia adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação, perfazendo assim o total do capital da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.  
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805242983. NIRE: 21200881741.  
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1711001  
293  
AD

**Parágrafo Único:** Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

**VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, a quantia de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa,

**JOANA BARROS GRANGEIROS**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa, e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº .10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de: "PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA"

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede social situada Rua Pau Brasil, nº 2 Quadra 16 - CEP 65110-000 - Novo Aracagy - São José de Ribamar - MA, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio sob consignação de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Transporte escolar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor(Jet Ski, Quadríciclos, Barcos, Lanchas, Motocicletas); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de lanternagem

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.  
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805242983. NIRE: 21200881741.  
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



1211001  
29/11  
JTB

ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de alinhamentos e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias; **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, a quantia de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa; **JOANA BARROS GRANGEIROS**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa, e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é gerida e administrada pela sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.  
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805242983. NIRE: 21200881741.  
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1711001  
295 1

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Maranhão e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA:** As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

**Parágrafo Segundo:** A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

**Parágrafo Terceiro:** Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.  
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805242983. NIRE: 21200881741.  
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1711001  
296  
AD

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

**Parágrafo Único:** Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo Primeiro:** Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** As partes elegem o Foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.  
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805242983. NIRE: 21200881741.  
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1711001  
#297 - 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA  
"PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA"  
CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Jose de Ribamar(MA), 27 de Novembro de 2018.

  
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

3º OFÍCIO DE NOTAS

  
VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

3º OFÍCIO DE NOTAS

  
JOANA BARROS GRANGEIROS

3º OFÍCIO DE NOTAS

  
ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO

3º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.  
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805242983. NIRE: 21200881741.  
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

1711001  
298  
L

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Caluan - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3241-4317 - www.escrivães.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:  
 T0142943] - JOANA BARROS GRANGEIRO

Emitido em: 11,50  
 Em test. de verdade  
 São Luís - MA, 28/11/2018.  
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000000372617

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Caluan - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3241-4317 - www.escrivães.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:  
 T0193114] - ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO

Emitido em: 11,50  
 Em test. de verdade  
 São Luís - MA, 28/11/2018.  
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000000372616

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Caluan - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3241-4317 - www.escrivães.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
 (0182607) - ODOR FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

Emitido em: 11,50  
 Em test. de verdade  
 São Luís - MA, 28/11/2018.  
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000000372615

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Caluan - São Luís - MA  
 Tel: (98) 3241-4317 - www.escrivães.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
 (015227) - VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

Emitido em: 11,50  
 Em test. de verdade  
 São Luís - MA, 28/11/2018.  
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 Reconhecimento de Firma - Financeiro  
 000000372614

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB N° 20180960610.  
 PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805242983. NIRE: 21200881741.  
 PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 13/12/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1711001  
299  
AD

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**

**VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: n° 0126411819995 SSP/MA e CPF: n° 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, n° 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

**JOANA BARROS GRANGEIRO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: n° 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 n° 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

**ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: n° 0357447320085 SSP/MA e CPF: n° 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, n° 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome empresarial, PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, sediada na cidade de São José de Ribamar – Ma, na Rua Pau Brasil, n° 2 quadra 16, Novo Araçagy, CEP: 65.110-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n. ° 21200881741, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. ° 10.686.600/0001-09.

RESOLVE na melhor forma de direito **ALTERAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

**CLÁUSULA I-** Resolve alterar o nome empresarial para:

**PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

**CLÁUSULA II-** Resolve alterar a sede do estabelecimento para:

**Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, Cep: 65.440-000.**

**CLÁUSULA III –** Fica alterada suas atividades

**Atividade Principal**

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Atividades secundárias**

0210-1/01 - Cultivo de eucalipto

0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas

0210-1/08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

1711001  
300  
Hh

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Jet ski, Quadrículos, Barcos, lanchas, Motocicletas e etc...)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

**CLÁUSULA IV-** Ficam inalteradas as demais clausulas.

E por fim, em tudo que neste instrumento de alteração, foi lavrado e assina em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Benedito do Rio Preto - MA, 18 de setembro de 2020.

---

VEÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

---

JOANA BARROS GRANGEIRO

---

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO



1711001  
301  
1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 11:54 SOB Nº 20200750801.  
PROTOCOLO: 200750801 DE 28/09/2020 11:41.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004588800. NIRE: 21200881741.  
PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



1711001  
302  
1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

**VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

**JOANA BARROS GRANGEIRO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

**ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

Altera – se o nome empresarial para **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e nome fantasia para PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS

#### **CLAUSULA II – OBJETO SOCIAL**

Altera – se o objeto social para:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

1711001  
303  
1

- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Em face da alteração, consolidasse o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:**

1711001  
30m

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

**VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: n° 0126411819995 SSP/MA e CPF: n° 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, n° 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

**JOANA BARROS GRANGEIRO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): n° 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: n° 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 n° 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

**ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: n° 0357447320085 SSP/MA e CPF: n° 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, n° 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e tem sede e domicilio na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**1711001  
305  
↓

- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**1711001  
306**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos sócios	Valor em R\$	Qtd de Quotas	%
Verônica Barros Grangeiro De Carvalho	40.000,00	40.000	50,00
Joana Barros Grangeiro	20.000,00	20.000	25,00
Ester Grangeiro De Carvalho	20.000,00	20.000	25,00
Total:	80.000,00	80.000	100,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1o, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO**

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

1711001  
307  
L

**CLÁUSULA SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade teve início das suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A responsabilidade de cada sócio a retirada do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/200

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 17 de Junho 2021

---

Verônica Barros Grangeiro De Carvalho

---

Joana Barros Grangeiro

---

Ester Grangeiro De Carvalho



1711001  
308  
1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

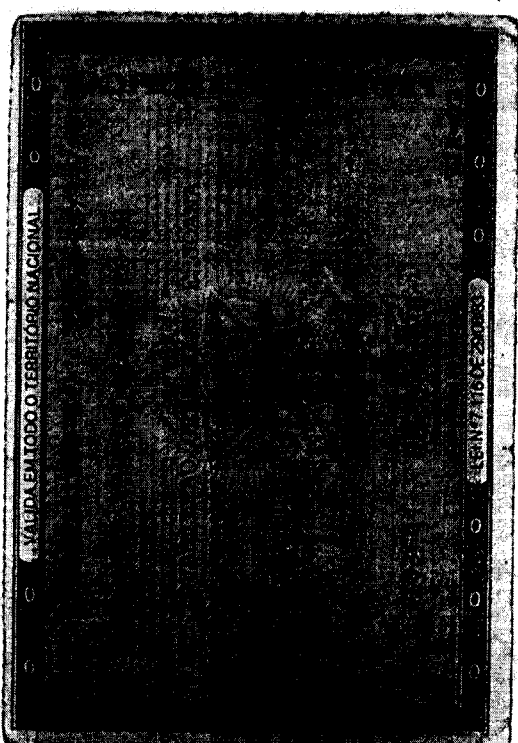
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:26 SOB Nº 20210794186.  
PROTOCOLO: 210794186 DE 18/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104363540. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.  
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7  
69  
1001171



AUTENTICACAO  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis, 14/03/2021. LF: 30-35 18475  
 Em Testemunho  
*Jesus Aires*  
 Cidadao de Jesus Aires - 123456789  
 PODER JUDICIARIO - TJ/MA  
 Selo: AUTENT156711P3K8010FFERCY89 - At: 13.18  
 Emcl: RS4.63 FERC: RS0.15 - At: 13.18 PER: RS0.16 - Tot: RS5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



1711001  
310  
#

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

**VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

**JOANA BARROS GRANGEIRO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

**ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

Altera – se o nome empresarial para **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e nome fantasia para PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS

**CLAUSULA II – OBJETO SOCIAL**

Altera – se o objeto social para:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

1711001  
311  
#

- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Em face da alteração, consolidasse o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:**

1711001  
312  
1

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

**VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

**JOANA BARROS GRANGEIRO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

**ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e tem sede e domicilio na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

1711001  
313  
+

- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

1711001  
212

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos sócios	Valor em R\$	Qtd de Quotas	%
Verônica Barros Grangeiro De Carvalho	40.000,00	40.000	50,00
Joana Barros Grangeiro	20.000,00	20.000	25,00
Ester Grangeiro De Carvalho	20.000,00	20.000	25,00
Total:	80.000,00	80.000	100,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1o, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO**

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

1711001  
315  
1

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

**CLÁUSULA SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade teve início das suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A responsabilidade de cada sócio a retirada do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/200

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 17 de Junho 2021

---

Verônica Barros Grangeiro De Carvalho

---

Joana Barros Grangeiro

---

Ester Grangeiro De Carvalho



1711001  
316  
1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:26 SOB Nº 20210794186.  
PROTOCOLO: 210794186 DE 18/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104363540. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.  
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

17 11 2001  
# 317

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.600/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2009
NOME EMPRESARIAL PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 224 KM 44	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8707-0375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 17:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



1711001  
318  
L

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.686.600/0001-09</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>19/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>ROD MA 224 KM 44</b>		NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>	
CEP <b>65.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA URBANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENEDITO DO RIO PRETO</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SERVICOSLTDA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8707-0375</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2021 às 17:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1711001  
319

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA  
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:23:35 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E292.AD61.D56A.5F5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

1711001  
320  
1

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.686.600/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.312586-3

**Razão Social:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ROD MA 224 KM 44

**Número:** 10 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** ZONA URBANA

**Município:** SAO BENEDITO DO RIO PRETO **UF:** MA

**CEP:** 65440000 **DDD:** **Telefone:** 32214406

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 16/09/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511103-4511101), 01/04/2010 - (4512902-4541201-4662100-4541202-4541203-4512901),

EDF a partir de: 01/01/2017,  
CTE a partir 24/03/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE  
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 02/12/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

1711001 4  
321  
AA

Voltar

Imprimir

L711001  
322  
1

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.686.600/0001-09

**Razão Social:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**Endereço:** ROD MA 224 KM 44 10 LETRA A / ZONA URBANA / SAO BENEDITO DO  
RIO PRETO / MA / 65440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2021 a 16/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2021121801272804560763

Informação obtida em 31/12/2021 19:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1711001  
323  
1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.686.600/0001-09  
Certidão n°: 26417711/2021  
Expedição: 26/08/2021, às 17:30:59  
Validade: 21/02/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.686.600/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

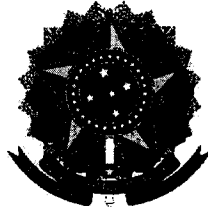
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1711001  
324  
AB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS)

**CNPJ:** 10.686.600/0001-09

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/12/2021, às 17h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40okxxX.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



1711001  
325

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 250356/21

**Data da**

17/12/2021 10:46:28

**Inscrição Estadual:** 123125863

**CPF/CNPJ:** 10686600000109

**Razão Social:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**Endereço:** ROD MA 224 KM 44, 10 LETRA A CEP: 65440000 - ZONA URBANA

**Telefone:** (98)32214406

**Município:** SAO BENEDITO DO RIO PRETO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





1711004  
326  
T

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 089762/21

**Data da**

17/12/2021 10:43:54

**Inscrição Estadual:** 123125863

**CPF/CNPJ:** 10686600000109

**Razão Social:** PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**Endereço:** ROD MA 224 KM 44, 10 LETRA A CEP: 65440000 - ZONA URBANA

**Telefone:** (98)32214406

**Município:** SAO BENEDITO DO RIO PRETO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/12/2021 19:02:30

1711001 1  
327  
RHS



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Conforme documentação apresentada nesta data PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA Inscrito no CNPJ sob o nº 10.686.600/0001-09 nesta cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão. CERTIFICAMOS a sua REGULARIDADE com os TRIBUTOS MUNICIPAIS. Ficam reservados os direitos deste órgão de Administração Pública promover a cobrança de qualquer DÉBITO que porventura, venha a contar nos registros referentes ao Cadastro Municipal de Contribuinte.

A presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, emitida nesta data de 11 de NOVEMBO de 2021, sem emendas ou rasuras, terá validade por 120 (Cento e vinte) dias. ✓

São Benedito do Rio Preto (MA), 11 de Novembro 2021 ✓

Chayane Simões Santos

**CHAYANE SIMÕES SANTOS**  
Chefe de Tributos

1711001  
328  
At



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos que após a realização de consultas não constam débitos inscritos em dívida ativa em nome de PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA localizada na, ROD MA 224 KM 44 nº 10, Bairro: ZONA URBANA nesta Cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 10.686.600/0001-09 Ressalvando, à Fazenda Municipal o direito da cobrança de dívidas que venha a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

A presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, emitida nesta data de 11 de NOVEMBRO de 2021, sem emendas ou rasuras, terá validade por 120 (Cento e vinte) dias.

São Benedito do Rio Preto (MA), 11 de Novembro 2021

Chayane Simões Santos

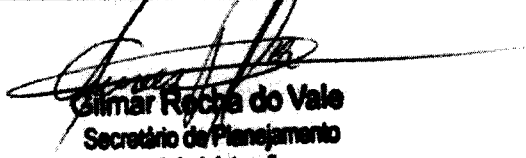
**CHAYANE SIMÕES SANTOS**  
Chefe de Tributos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO / MA**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**Nº 06/2021**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA		<b>CNPJ N.º</b> 10.686.600/0001-09
<b>NOME DO ESTABELECIMENTO:</b> PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES		<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b> 19/01/2021
<b>ENDEREÇO:</b> RODOVIA MA 224, KM 44	<b>Nº</b> 10	<b>BAIRRO:</b> ZONA URBANA
<b>CIDADE:</b> SÃO BENEDITO DO RIO PRETO		<b>UF:</b> MA
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE - CNAE:</b> 45.20-0-01	<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE CNAE:</b> Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada*)	

  
Gilmar Rocha do Vale  
Secretário de Planejamento  
e Administração

**GILMAR ROCHA VALE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ATENÇÃO:**

O presente alvará tem validade até o dia 31/12 do corrente ano

Válido somente com pagamentos de taxa correspondente ao exercício vigente.

O presente alvará tem validade enquanto perdurar as características do estabelecimento no ato da emissão com exceção das atividades que necessitam apresentar licenças em vencimento anual.

O presente alvará deverá ser afixado em local visível.

2711001  
330  
#

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL



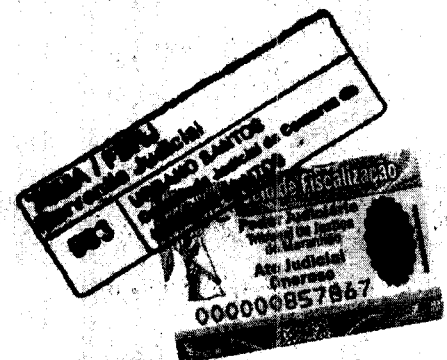
ESTADO DO  
MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE URBANO  
SANTOS-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 10 de novembro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. sob o CNPJ: 10.686.600/0001-09. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Município de Urbano Santos, Estado do Maranhão, tendo como termos os municípios de Belágua-MA e São Benedito do Rio Preto-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Emésio Dario de Araújo", nesta cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão. Eu, Alcioneide Almeida Ramos Alcioneide Almeida Ramos, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Urbano Santos/MA, 10 de novembro de 2021.

Alcioneide Almeida Ramos  
Secretária Judicial  
Mat. 23002



O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE URBANOSANTOS-MA

Sede: Fórum Desembargador "Emésio Dario de Araújo"  
Avenida Manoel Inácio, 180.º - Centro, CEP.: 65.630-000 fone: (098) 3489 1292  
Email: [vara1.usan@tjma.jus.br](mailto:vara1.usan@tjma.jus.br)

1711001  
331  
AA

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 (desesseis) Folhas, eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA, estabelecida no (a) Rod Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, CEP 65.440-000, Cidade de São Benedito do Rio Preto - MA, inscrita no CNPJ 10.686.600/0001-09 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200881741 por despacho de 03/11/2014. Foi efetuado o cancelamento do Livro Nº 01 sob o Protocolo Administrativo 21/071497-2, por divergência que constavam nas páginas 02 a 10, onde o ano informado nas operações foi 2019, porém se tratava do ano 2020.

São Benedito do Rio Preto – MA, 01 de Janeiro de 2020.

Verônica Barros Grangeiro de Carvalho

Sócia Administradora

CPF: 749.151.183-04

Marcus Vinicius de Castro Soares

Contador

CPF: 040.309.433-06

CRC MA 012456

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

1731001  
332  
R\$

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177333	22.017,64	
02/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177333		22.017,64
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>22.017,64</b>	<b>22.017,64</b>
05/01/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177332	200,00	
05/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177332		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/01/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177331	43,05	
10/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177331		43,05
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/01/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177330	75,56	
15/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177330		75,56
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>75,56</b>	<b>75,56</b>
20/01/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher	Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177414	11,00	
20/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177414		11,00
20/01/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177416	50,75	
20/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177416		50,75
20/01/2020	2.1.3.01.01.004 - CSLL a Recolher	Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177420	97,44	
20/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177420		97,44
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>159,19</b>	<b>159,19</b>
31/01/2020	3.2.2.01.01.001 - (-) PIS	Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177415	828,23	
31/01/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher	Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177415		828,23
31/01/2020	3.2.2.01.01.002 - (-) COFINS	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177417	3.822,64	
31/01/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177417		3.822,64
31/01/2020	2.1.3.01.01.003 - IRPJ a Recolher	Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177418	162,40	
31/01/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177418		162,40
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>4.813,27</b>	<b>4.813,27</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>27.308,71</b>	<b>27.308,71</b>
01/02/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177334	1.917,67	
01/02/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177334		1.917,67
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>1.917,67</b>	<b>1.917,67</b>
05/02/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177335	200,00	

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

1711001  
333  
1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177335		200,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/02/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177336	43,05	
10/02/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177336		43,05
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/02/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177337	82,51	
15/02/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177337		82,51
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>82,51</b>	<b>82,51</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>2.243,23</b>	<b>2.243,23</b>
01/03/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177340	4.289,85	
01/03/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177340		4.289,85
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>4.289,85</b>	<b>4.289,85</b>
05/03/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Rec.receita de vendas	0073	001	177339	4.622,00	
05/03/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas	Rec.receita de vendas	0073	001	177339		4.622,00
05/03/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177341	200,00	
05/03/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177341		200,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>4.822,00</b>	<b>4.822,00</b>
10/03/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177342	43,05	
10/03/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177342		43,05
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/03/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177343	91,20	
15/03/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177343		91,20
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>91,20</b>	<b>91,20</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>9.246,10</b>	<b>9.246,10</b>
01/04/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177344	2.002,87	
01/04/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177344		2.002,87
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>2.002,87</b>	<b>2.002,87</b>
05/04/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177345	200,00	
05/04/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177345		200,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/04/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177346	43,05	
10/04/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177346		43,05
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>43,05</b>	<b>43,05</b>



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

Fortes Contábil

1731004  
3324

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/04/2020	4.1.1.05.02.003	- Energia Elétrica					
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177347	78,56	
15/04/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177347		78,56
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>78,56</b>	<b>78,56</b>
20/04/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Rec.receita de vendas	0073	001	177348	10.820,00	
20/04/2020	3.1.1.01.01.001	- Receita de vendas					
		Rec.receita de vendas	0073	001	177348		10.820,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>10.820,00</b>	<b>10.820,00</b>
25/04/2020	2.1.3.01.01.001	- PIS a Recolher					
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177349	30,04	
25/04/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177349		30,04
25/04/2020	2.1.3.01.01.002	- COFINS a Recolher					
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177350	138,66	
25/04/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177350		138,66
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>168,70</b>	<b>168,70</b>
30/04/2020	3.2.2.01.01.006	- (-) IRPJ					
		Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177351	221,86	
30/04/2020	2.1.3.01.01.003	- IRPJ a Recolher					
		Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177351		221,86
30/04/2020	3.2.2.01.01.007	- (-) CSLL					
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177352	133,11	
30/04/2020	2.1.3.01.01.004	- CSLL a Recolher					
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177352		133,11
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>354,97</b>	<b>354,97</b>
					<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>13.668,15</b>	<b>13.668,15</b>
02/05/2020	4.1.1.05.02.014	- Mat. Prima					
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177353	3.402,98	
02/05/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177353		3.402,98
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>3.402,98</b>	<b>3.402,98</b>
05/05/2020	4.1.1.05.02.013	- Assessoria Contábil					
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177354	200,00	
05/05/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177354		200,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/05/2020	4.1.1.05.02.004	- Água e Esgoto					
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177355	43,05	
10/05/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177355		43,05
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/05/2020	4.1.1.05.02.003	- Energia Elétrica					
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177356	85,61	
15/05/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177356		85,61
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>85,61</b>	<b>85,61</b>
25/05/2020	2.1.3.01.01.001	- PIS a Recolher					
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177357	70,33	
25/05/2020	1.1.1.01.01.001	- Caixa					
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177357		70,33
25/05/2020	2.1.3.01.01.002	- COFINS a Recolher					

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

1711004  
335  
AB

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177358	324,60	
25/05/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177358		324,60
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>394,93</b>	<b>394,93</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>4.126,57</b>	<b>4.126,57</b>
01/06/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177359	3.245,09	
01/06/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177359		3.245,09
01/06/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177360	200,00	
01/06/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177360		200,00
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>3.445,09</b>	<b>3.445,09</b>
10/06/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177361	43,05	
10/06/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177361		43,05
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/06/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177377	65,54	
15/06/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177377		65,54
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>65,54</b>	<b>65,54</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>3.553,68</b>	<b>3.553,68</b>
01/07/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177362	21.413,59	
01/07/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177362		21.413,59
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>21.413,59</b>	<b>21.413,59</b>
05/07/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177363	200,00	
05/07/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177363		200,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/07/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177364	43,05	
10/07/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177364		43,05
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/07/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177365	55,69	
15/07/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177365		55,69
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>55,69</b>	<b>55,69</b>
20/07/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Rec.receita de vendas	0073	001	177366	33.229,92	
20/07/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas	Rec.receita de vendas	0073	001	177366		33.229,92
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>33.229,92</b>	<b>33.229,92</b>
31/07/2020	3.2.2.01.01.006 - (-) IRPJ	Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177367	519,36	
31/07/2020	2.1.3.01.01.003 - IRPJ a Recolher	Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177367		519,36

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

1711001  
336

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020	3.2.2.01.01.007 - (-) CSLL	Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177368	311,62	
31/07/2020	2.1.3.01.01.004 - CSLL a Recolher	Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177368		311,62
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>830,98</b>	<b>830,98</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>55.773,23</b>	<b>55.773,23</b>
01/08/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177373	2.437,55	
01/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177373		2.437,55
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.437,55</b>	<b>2.437,55</b>
05/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Rec.receita de vendas	0073	001	177370	56.818,50	
05/08/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas	Rec.receita de vendas	0073	001	177370		56.818,50
05/08/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177374	200,00	
05/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177374		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>57.018,50</b>	<b>57.018,50</b>
10/08/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177375	43,05	
10/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177375		43,05
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/08/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177376	88,37	
15/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177376		88,37
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>88,37</b>	<b>88,37</b>
24/08/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher	Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177371	215,99	
24/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177371		215,99
24/08/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177372	996,90	
24/08/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177372		996,90
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>1.212,89</b>	<b>1.212,89</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>60.800,36</b>	<b>60.800,36</b>
01/09/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177378	5.629,57	
01/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177378		5.629,57
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>5.629,57</b>	<b>5.629,57</b>
05/09/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177379	200,00	
05/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ contador	0073	001	177379		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/09/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177380	43,05	
10/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa	Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177380		43,05

1711001  
337  
1

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10 , Letra A, Bairro: Zona Urbana , Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/09/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177381	74,98	
15/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177381		74,98
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>74,98</b>	<b>74,98</b>
20/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177382	13.000,00	
20/09/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177382		13.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
25/09/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177383	369,32	
25/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177383		369,32
25/09/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177384	1.704,56	
25/09/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177384		1.704,56
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>2.073,88</b>	<b>2.073,88</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>21.021,48</b>	<b>21.021,48</b>
01/10/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima						
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177385	2.603,49	
01/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177385		2.603,49
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>2.603,49</b>	<b>2.603,49</b>
05/10/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil						
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177386	200,00	
05/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177386		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/10/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto						
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177387	43,05	
10/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177387		43,05
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/10/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177388	75,10	
15/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177388		75,10
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>75,10</b>	<b>75,10</b>
20/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177389	8.930,50	
20/10/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177389		8.930,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>8.930,50</b>	<b>8.930,50</b>
25/10/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177390	84,50	
25/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177390		84,50
25/10/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177391	390,00	
25/10/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177391		390,00

# Livro Diário Nº. 2

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA  
 CNPJ: 10.686.600/0001-09  
 NIRE: 21200881741  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

1711001  
338

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>474,50</b>	<b>474,50</b>
31/10/2020	3.2.2.01.01.006 - (-) IRPJ						
		Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177392	3.351,29	
31/10/2020	2.1.3.01.01.003 - IRPJ a Recolher						
		Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177392		3.351,29
31/10/2020	3.2.2.01.01.007 - (-) CSLL						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177393	2.010,77	
31/10/2020	2.1.3.01.01.004 - CSLL a Recolher						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177393		2.010,77
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>5.362,06</b>	<b>5.362,06</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>17.688,70</b>	<b>17.688,70</b>
01/11/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima						
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177394	6.728,21	
01/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177394		6.728,21
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>6.728,21</b>	<b>6.728,21</b>
05/11/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil						
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177395	200,00	
05/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177395		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/11/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto						
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177396	43,05	
10/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177396		43,05
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/11/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177397	70,96	
15/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177397		70,96
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>70,96</b>	<b>70,96</b>
20/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177398	9.500,00	
20/11/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177398		9.500,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>
25/11/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177399	58,05	
25/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177399		58,05
25/11/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177400	267,92	
25/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177400		267,92
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>325,97</b>	<b>325,97</b>
30/11/2020	2.1.3.01.01.003 - IRPJ a Recolher						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177419	4.092,51	
30/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177419		4.092,51
30/11/2020	2.1.3.01.01.004 - CSLL a Recolher						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177421	2.455,50	
30/11/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177421		2.455,50
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>6.548,01</b>	<b>6.548,01</b>

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>23.416,20</b>	<b>23.416,20</b>
01/12/2020	4.1.1.05.02.014 - Mat. Prima						
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177403	17.280,63	
01/12/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. consumo de mat. prima	0073	001	177403		17.280,63
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>17.280,63</b>	<b>17.280,63</b>
05/12/2020	4.1.1.05.02.013 - Assessoria Contábil						
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177404	200,00	
05/12/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ contador	0073	001	177404		200,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10/12/2020	4.1.1.05.02.004 - Água e Esgoto						
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177405	43,05	
10/12/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de água	0073	001	177405		43,05
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>43,05</b>	<b>43,05</b>
15/12/2020	4.1.1.05.02.003 - Energia Elétrica						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177406	78,96	
15/12/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Pg. despesa c/ consumo de energia	0073	001	177406		78,96
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>78,96</b>	<b>78,96</b>
20/12/2020	1.1.1.01.01.001 - Caixa						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177407	25.075,20	
20/12/2020	3.1.1.01.01.001 - Receita de vendas						
		Rec.receita de vendas	0073	001	177407		25.075,20
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>25.075,20</b>	<b>25.075,20</b>
23/12/2020	3.2.2.01.01.001 - (-) PIS						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177408	61,75	
23/12/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177408		61,75
23/12/2020	3.2.2.01.01.002 - (-) COFINS						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177409	285,00	
23/12/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177409		285,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>346,75</b>	<b>346,75</b>
31/12/2020	3.2.2.01.01.001 - (-) PIS						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177401	162,99	
31/12/2020	2.1.3.01.01.001 - PIS a Recolher						
		Pg. pis s/ faturamento	0073	001	177401		162,99
31/12/2020	3.2.2.01.01.002 - (-) COFINS						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177402	752,26	
31/12/2020	2.1.3.01.01.002 - COFINS a Recolher						
		Pg. cofins s/ faturamento	0073	001	177402		752,26
31/12/2020	3.2.2.01.01.006 - (-) IRPJ						
		Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177410	2.088,27	
31/12/2020	2.1.3.01.01.003 - IRPJ a Recolher						
		Pg. irpj s/ faturamento	0073	001	177410		2.088,27
31/12/2020	3.2.2.01.01.007 - (-) CSLL						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177411	1.252,96	
31/12/2020	2.1.3.01.01.004 - CSLL a Recolher						
		Pg. csll s/ faturamento	0073	001	177411		1.252,96
31/12/2020	4.1.1.06.01.004 - (-) Dep. Acumulada Máq. e Equipamentos						
		Depreciação	0073	001	177412	900,00	
31/12/2020	1.2.3.99.01.004 - (-) Dep. Acum. Máq. e Equipamentos						

1711001  
320  
AD

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE: 21200881741

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Depreciação	0073	001	177412		900,00
31/12/2020	4.1.1.06.01.005 - (-) Dep. Acumulada Mouv. e Utensílios	Depreciação	0073	001	177413	250,00	
31/12/2020	1.2.3.99.01.005 - (-) Dep. Acum. Movéis e Utensílios	Depreciação	0073	001	177413		250,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>5.406,48</b>	<b>5.406,48</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>48.431,07</b>	<b>48.431,07</b>

1711001  
341  
11

**Balço Patrimonial**

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

Fortes AC Contábil 6.147.0

CNPJ: 10.686.600/0001-09 NIRE: 21200881741 Telefone: (98)3236-2661

Endereço: Rodovia Ma 224 km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

010	Ativo		R\$ 335.307,15 D
1.01	Ativo Circulante		R\$ 328.421,87 D
1.010	Disponibilidades		R\$ 26.150,27 D
1.010.01	Moedas em Espécie		R\$ 55.166,20 D
1.010.010	Caixa		R\$ 55.166,20 D
1.010.010.01	Caixa		R\$ 55.166,20 D
1.010.010.01.0001	Caixa		R\$ 55.166,20 D
1.010.02	Caixa Econômica		R\$ 28.150,27 D
1.010.020	Caixa Econômica		R\$ 28.150,27 D
1.010.020.01	Caixa Econômica		R\$ 28.150,27 D
1.010.020.01.0001	Caixa Econômica		R\$ 28.150,27 D
1.010.02.02	Aplicação Financeira		R\$ 15.250,00 D
1.010.02.020	Aplicação Financeira		R\$ 15.250,00 D
1.010.02.02.01	Aplicação Financeira		R\$ 15.250,00 D
1.010.02.02.01.0001	Aplicação Financeira		R\$ 15.250,00 D
1.015	Estoque		R\$ 27.855,00 D
1.015.01	Estoque de Mercadorias		R\$ 27.855,00 D
1.015.010	Estoque de Mercadorias		R\$ 27.855,00 D
1.015.010.01	Estoque de Mercadorias		R\$ 27.855,00 D
1.015.010.01.0001	Mercadorias p/ Revenda		R\$ 27.855,00 D
1.07	Ativo Não Circulante		R\$ 2.405,28 C
1.070	Imobilizado		R\$ 2.405,28 C
1.070.01	Imobilizado		R\$ 2.405,28 C
1.070.010	Imobilizado		R\$ 2.405,28 C
1.070.010.01	Imobilizado		R\$ 2.405,28 C
1.070.010.01.0001	Móveis e Utensílios		R\$ 45.834,10 D
1.070.010.01.0002	Máquinas e Equipamentos		R\$ 98.104,91 D
1.070.010.01.0003	Veículos		R\$ 75.250,00 D
1.070.010.01.0004	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaurimento		R\$ 10.305,28 C
1.070.010.01.0005	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaurimento		R\$ 10.305,28 C
1.070.010.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ 9.658,21 C
1.070.010.01.0005	(-) Dep. Acumulada Máquinas e Equipamento		R\$ 645,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 335.307,15 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

São Benedito do Rio Preto-MA, 31 de Dezembro de 2020

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO  
Socia administradora

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Contador  
CRC-MA 012456/O-0



1711001  
342  
AB

**Balço Patrimonial**

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

Fortes AC Contábil 6.147.0

CNPJ: 10.686.600/0001-09 NIRE: 21200881741 Telefone: (98)3236-2661

Endereço: Rodovia Ma 224 km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000.

2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	35.418,88 C
2.01.01.03.02.0001	Simple Nacional	R\$	12.788,69 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	80.000,00 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	207.099,58 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 335.307,15 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

São Benedito do Rio Preto-MA, 31 de Dezembro de 2020

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO  
Socia administradora

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Contador  
CRC-MA 012456/O-0

1711001  
3213  
MA

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

Fortes AC Contábil 6.147.0

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Endereço: Rod Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA,

CEP: 65.440-000 NIRE: 21200881741

01/01/2020 a

Conta

31/12/2020

010	Receita Bruta Operacional	R\$	749.979,91
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	749.979,91
010.01.02	Vendas de Mercadorias	R\$	749.979,91
030	Resultado Líquido	R\$	207.099,58
040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	398.745,65
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	R\$	398.745,65
050	Lucro Bruto	R\$	351.234,26
070	Despesas Operacionais	R\$	144.134,68
070.02	Despesas Administrativas	R\$	122.547,32
070.03	Despesas Financeiras	R\$	21.587,36
080	Res. Antes das Participações Contábil	R\$	207.099,58
090	Res. Antes Imp Renda e Contrib. Social	R\$	207.099,58
100	Resultado Líquido do Exercício	R\$	207.099,58

São Benedito do Rio Preto-MA, 31 de Dezembro de 2020.

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO  
Socia administradora

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
Contador  
CRC/MA 012456/O-0

PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA  
 ROD MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA  
 SÃO BENEDITO DO RIO PRETO -MA, CEP:65.440-000  
 CNPJ: 10.686.600/0001-09  
 NIRE: 21200881741

1711001  
 3224  
 1

## 1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

## 1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 126.421,47	
-----		2,6224
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 48.207,57	

## 1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 126.421,47	
-----		2,6224
Passivo circulante	R\$ 48.207,57	

## 1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 335.307,15	
-----		6,9555
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 48.207,57	

---

Veronica Barros Grangeiro de Carvalho  
 Empresária

---

Marcus Vinícius de Castro Soares  
 Contador

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE:21200881741

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº 10, Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto - MA, CEP:65440-000.

1711001  
3215  
1

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL**

**1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 98.566,47

**2- Estoques**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 27.855,00

**3- Permanente – imobilizado**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscido pelos movimentos no ano calendário R\$ 208.885,68

**4- Obrigações sociais e tributárias**

Registrado pelo valor original, acréscido pelos movimentos no ano calendário R\$ 48.207,57

**5- Patrimônio Líquido**

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 287.099,58

São Benedito do Rio Preto- MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Verônica Barros Grangeiro de Carvalho

Socia Administradora

CPF: 749.151.183-04

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius de Castro Soares

Contador

MA 012456/O-0

1711001  
3216 1

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 (desesseis) Folhas, eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA , estabelecida no (a) Rodovia Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, CEP 65.440-000, Cidade de São Benedito do Rio Preto - MA, inscrita no CNPJ 10.686.600/0001-09 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200881741 por despacho de 03/11/2014.

São Benedito do Rio Preto – MA, 31 de dezembro de 2020.

Verônica Barros Grangeiro de Carvalho  
Sócia Administradora  
CPF: 749.151.183-04

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC MA 012456



1711001  
347  
AD

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 17:33:48 SOB Nº  
20210865822.  
PROTOCOLO: 210865822 DE 28/06/2021. NIRE: 21200881741.  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

2711001  
3218  
##

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104708679 em 01/07/2021, protocolo 210865822. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Número de Registro:	21200881741
CNPJ:	10686600000109
Município:	São Benedito do Rio Preto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MAMA012456/O0
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 17:33:52 SOB Nº 20210865822.  
PROTOCOLO: 210865822 DE 28/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104708679. NIRE: 21200881741.  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/07/2021

A DA C PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 29.180.897/0001-64 INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.625.084-7  
ROD. MA 224, N 10, ZONA RURAL, SÃO BENEDITO DO R. PRETO-MA  
CEP 65.440-000

1711001  
249

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA (PRO-CAR SERVICOS E MANUTENCOES), estabelecida na ROD MA 224 Nº 10A, Bairro Zona Urbana, município de São Benedito do Rio Preto-MA, CEP 65.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.686.600/0001-09, Inscrição Estadual nº 12.312.586-3 presta Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para esta empresa.

Outrossim, declaramos que a referida Empresa está cumprido com os serviços e obedecendo as normas técnicas constante no Contrato. Não constando em nossos arquivos nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Benedito do Rio Preto (MA), 20 de Janeiro de 2021

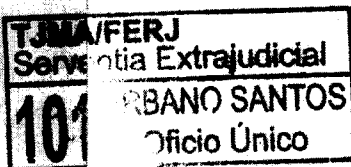
A DA C PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 29.180.897/0001-64

OFÍCIO  
ÚNICO

*Aelson da Costa Pereira*  
A DA C PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

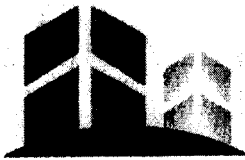
Aelson da Costa Pereira  
Diretor-Proprietário

Poder Judiciário TJMA. São:  
RECPR0017182014000-VTG9003, 01/02/2021 18:54:12,  
Ata: 13.17.2, Partes: AELSON DA COSTA PEREIRA, Rec  
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERO R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,19 Consulte em  
<https://seco.tjma.jus.br>



Marcelo Costa Pestana





**CONSTRUMAR**  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA

1711001  
350  
L

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PRO CAR SRVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.686600/0001-09, contratada pela Empresa **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO EIRELE**, CNPJ: 20.982.630/0001-16, executou de forma eficiente os serviços de fornecimento de veiculos leves, pesados e maquinas pesadas para esta empresa. Ressaltamos ainda que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15 de janeiro de 2021.

**CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SER DO MA EIRELE**

Bernardo Carlos de Queiroz Feitosa  
Sócio Administrador

CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARARNHÃO - LTDA.  
Fone: (98) 98411-5545 Rua Rio Branco, nº 117, Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra  
- MA. CNPJ 20.982.630/0001-16. INSCR. EST. 12.4971091, e-mail:construmar.maranhao@gmail.com



## WA SERVIÇOS LTDA - ME

W A SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 19.368.791/0001-35

Av áurea Mesquita Nº 20 A Centro

CEP: 65.440-000 - S. B. do Rio Preto -MA

E-mail: [waservicosadm@gmail.com](mailto:waservicosadm@gmail.com) Fone: (98) 34681244/988709568

1711001  
351  
Att

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a empresa PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA, estabelecida na Rod MA 224 KM 44 Nº 10A, Bairro Zona Urbana, município de São Benedito do Rio Preto-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.686.600/0001-09, Inscrição Estadual nº 123125863 é fornecedora, PNEU, CAMARA DE AR, PROTETOR E BATERIA para esta empresa.

Outrossim, declaramos que a referida Empresa está cumprido com os fornecimentos e obedecendo as normas técnicas constante no Contrato. Não constando em nossos arquivos nada que desabone a conduta da empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Urbano Santo (MA), 15 de Setembro de 2021




*Aelson da Costa Pereira*


WA SERVIÇOS LTDA

AELSON DA COSTA PEREIRA

Proprietário

1711001  
352

 Poder Judiciário – TJMA  
**Selo: RECFIR031351R1X37TTWU95GKA12**  
15/09/2021 14:56:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): AELSON DA  
COSTA PEREIRA, Rec Firma: Semelhança  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS  
10.686.600/0001-09

1711001 1  
352

### DECLARAÇÃO ÚNICA:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO;
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
- QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.
- A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224  
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA  
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS  
10.686.600/0001-09

1711001  
354  
AB

INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE /MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA;
- QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTA LICITANTE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO **MICROEMPRESA**, ESTANDO APTOS A USUFRUIRMOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, NÃO NOS ENQUADRANDO EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES;
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**.

31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Verônica Barros Granjeiro de Carvalho*  
Verônica Barros Granjeiro de Carvalho  
CPF Nº 749.151.183-04  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA  
CNPJ nº 10.686.600/0001-

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224  
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA  
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS  
10.686.600/0001-09

1711001  
355  
[Handwritten signature]

### DECLARAÇÃO ÚNICA:

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO;
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
- QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.
- A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224  
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA  
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS  
10.686.600/0001-09

1711001  
356

INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE /MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA;
- QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTA LICITANTE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO **MICROEMPRESA**, ESTANDO APTOS A USUFRUIRMOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, NÃO NOS ENQUADRANDO EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES;
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021**.

31 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Verônica Barros Granjeiro de Carvalho*  
Verônica Barros Granjeiro de Carvalho  
CPF Nº 749.151.183-04  
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA  
CNPJ nº 10.686.600/0001-

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224  
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA  
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

1711001  
357

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2101589360			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200881741	CNPJ 10.686.600/0001-09	Data de Ato Constitutivo 03/11/2014	Início de Atividade 05/02/2009		
Endereço Completo Rodovia MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000					
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOANA BARROS GRANGEIRO	927.987.993-68	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO	031.444.123-92	R\$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO	749.151.183-04	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO	749.151.183-04	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
21/06/2021	20210794186	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status		
			SEM STATUS		



1711001  
358  
1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA	Protocolo: MAC2101589360
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/11/2021, às 15:18:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKEKDVEN.



MAC2101589360

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

1711001  
359  
1

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101610746	
NIRE 21200881741 CNPJ 10.686.600/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210794186	21/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210794186	21/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	20210714972	18/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210426640	23/03/2021	BALANCO
310	20201232910	05/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200750801	28/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180960610	13/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140674373	03/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200881741	03/11/2014	TRANSFORMACAO
002	20140640568	03/11/2014	TRANSFORMACAO
315	20090093844	19/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101633871	19/02/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 10:13:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THEMTWAV.



MAC2101610746

